

Requerimento nº. 038 solicita revisão no número de consultas e exames que são disponibilizados mensalmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000

CNPJ: 26.119.990/0001-75

Requerimento nº 038/2024

Rodeiro, 11 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro, Luiz Geraldo da Silva Junior, no uso de suas atribuições, vem perante a Câmara Municipal de Rodeiro, após aprovação plenária requerer o seguinte pedido ao Chefe do Poder Executivo.

Solicito ao Poder Executivo ou ao departamento responsável uma revisão no número de consultas e exames que são disponibilizados, pois recebemos diversas demandas e pedidos de pessoas que não conseguem marcar consultas e exames no início do mês, tendo que esperar o próximo fazerem exames.

Certo de poder contar com o apoio dos colegas vereadores e atenção por parte do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,


Luiz Geraldo da Silva Junior
Presidente

APROVAÇÃO
Aprovado por Unanimidade
na Sessão de 15/04/2024
Presidente

Esclarecemos que todos os exames e consultas médicas seguem fluxo único, que inicia-se com o protocolo do pedido no TFD, sendo consultas disponibilizadas via consórcio intermunicipal, consultas realizadas via SES com regulação específica através de SISREG na qual ambas não existem protocolos estabelecidos de data específicas de contemplação das mesmas, somente cadastramos no sistema via Estado (programa SISREG) durante todo o mês, as consultas no Município de Ubá também são reguladas através do Programa VERSA implantando recentemente. Já as consultas de atenção básica e pronto atendimento são reguladas conforme disponibilidade do respectivo setor via agenda médica nos PSF e pronto atendimento.

Quanto aos exames laboratoriais no município (sangue), trabalhamos com uma cota mensal média de R\$15.000,00 (quinze mil reais), com agendamento na primeira semana de cada mês nos PSFs, esgotado o valor disponível a cota fecha e abre novamente no mês seguinte, ressaltando a prioridade de atendimento conforme já respondido a esta casa (crianças, gestantes, idosos, pacientes com cirurgias agendadas, hemodiálise, doenças de notificação obrigatória como tuberculose, sífilis e outras, pacientes oncológicos e crianças até 12 anos, quando da marcação de exames laboratoriais junto à Secretaria Municipal de Saúde de Rodeiro), ressalvado ainda os casos de urgência que não estão incluídos na cota informada.